



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.195

De 13 de fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 15/2026 - E
De 3 de fevereiro de 2026
AUTÓGRAFO Nº 6254 de 11/2/2026
(De autoria do Poder Executivo)

Altera o nível salarial do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, constante da Lei Municipal nº 2.208/1994.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º O vencimento-base do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, como preceitua a Lei Municipal nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, passa a corresponder ao nível V da Tabela de Salários e Referências do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, do Poder Executivo, conforme disposto no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal que comprovarem formação técnica em saúde bucal farão jus ao adicional remuneratório correspondente à diferença entre o vencimento-base do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal e o vencimento-base do cargo de Técnico de Saúde Bucal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/2/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 13 de fevereiro de 2026, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo I Lei n.º 6.195/2026

Cargo	Nível	Vencimento-base (40h semanais)
Auxiliar de Saúde Bucal	V	R\$ 2.126,52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8AB-38AF-62A2-6464

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/02/2026 16:18:19

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/C8AB-38AF-62A2-6464>